

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2014, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR ANTÔNIO CLARO FILHO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de julho de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro